



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 3 de dezembro de 2020

Ano X - Edição nº 01388 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2F8F4CACD289462A09BADC38EB64B551

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº.535/2020 DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DE GOVERNO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
- SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 048/2019.
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 049/2020.
- 15º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 269/2014.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº.535/2020

Dispõe sobre a transição de governo local e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pela Resolução TCM Nº 1.311/12.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando ao superior interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos, programas de governo, já a partir do início do exercício do novo mandato;

CONSIDERANDO, finalmente, que os agentes e autoridades administrativas, têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia, razoabilidade, precaução e transparência;

DECRETA:

Art. 1º. Para efeitos deste decreto, transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o governante eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do novo governo.

Art. 2º. Fica instituída Comissão de Transição de governo pelos Senhores, nos termos da Resolução TCM nº 1311/12:

I- Membros indicados pela Prefeita:

- a) Ademir Lima da Silva - Secretário Municipal de Administração e Finanças; (Presidente da Comissão);
- b) Fabiana de Oliveira Rocha - Controladora Interna;
- c) Luís Carlos Marques de Souza - Departamento de Contabilidade.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

d) José Carlos Cruz de Oliveira Filho - Procuradoria Jurídica

Art. 3º. O processo de transição governamental se encerra no prazo designado pela Resolução TCM nº 1311/12.

Art. 4º. Salvo os casos expressos em lei, fica vedado à qualquer servidor público a prestação de informações relativas à transição disciplinada neste decreto, exceto quando expressamente autorizado pelo Presidente da Comissão de Transição Governamental.

Art. 5º. Os Secretários Municipais deverão encaminhar ao Presidente da Comissão de Transição Governamental informações circunstanciadas sobre:

I – Programas realizados e em execução relativos à atual gestão governamental; II – Assuntos que demandarão ação ou decisão da administração nos cem primeiros dias do novo governo; III – Projetos que aguardam implementação ou que tenham sido interrompidos.

Art. 6º. As reuniões de servidores com integrantes da equipe de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 7º. O Presidente da Comissão de Transição Governamental baixará as normas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 8º. As despesas deste Decreto correrão à conta do orçamento em vigor.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2020.


SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS

Prefeita Municipal de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

A Prefeitura Mun. de Cafarnaum/BA torna público que abriu CHAMADA PÚBLICA nº 002/2020.

Objeto: Seleção emergencial destinada a premiação de artistas populares locais (música, artesanatos, artes plásticas e artes cênicas), conforme Art. 2º, Inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020 e Portaria Unificada nº 001/2020 de 20/10/2020; As inscrições ficarão abertas durante o período de **04/12/2020 a 14/12/2020**, “esse prazo não será prorrogado” contados a partir desta publicação; no horário, das 08h às 12:00h, poderão ser protocoladas com os documentos impressos e assinados através do e-mail: cadastrocultural.cafarnaum@outlook.com ou presencial, de segunda a sexta feira, na recepção da Secretaria de Infraestrutura deste Município, nos horários acima descritos; O edital estará disponível nos sites: www.cafarnaum.ba.gov.br e <http://www.ipmbrasil.org.br/DIARIOOFICIAL/ba/pmcafarnaum/licitacoes>; Cafarnaum/BA, 03/12/2020; Ademir Lima da Silva Sec de Administração.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

15º TERMO ADITIVO

TP Nº 002/2014 - CONTRATO Nº 269/2014 - CONTRATANTE: Pref. Mun. de Cafarnaum/BA - **EMPRESA CONTRATADA:** CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA - **OBJETO:** Prorrogação de mais 11 meses no prazo do contrato de prestação de serviço de engenharia, referente ao T.C nº 19615, iniciando-se em 01/12/2020 e término em 01/11/2021; Data Assinatura. 01/12/2020 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
685950493CE10BCBB202B2DE1A2C5548

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.770.489/0001-22

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 048/2019 - CONTRATANTE:

Pref. Mun. de Cafarnaum Bahia/Fundo Mun. de Saúde - **EMPRESA CONTRATADA:**

FÊNIX LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA ME - **OBJETO:** Acréscimo de valor

no percentual de 25,00%, passando o valor global do contrato de R\$ 21.000,00 para R\$:

26.250,00; Data Assinatura. 01/12/2020– Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita

Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.770.489/0001-22

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 049/2020 - CONTRATANTE:

Pref. Mun. de Cafarnaum Bahia/Fundo Mun. de Saúde - **EMPRESA CONTRATADA:**

KUELBERTE KUARKUER FERREIRA LOPES ME - OBJETO: Acréscimo de valor no

percentual de 25,00%, passando o valor global do contrato de R\$ 21.000,00 para R\$:

26.250,00; Data Assinatura. 01/12/2020– Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita

Municipal.